

Ligação do senador com obra do TRT-SP surgiu em maio

• No dia 17 de dezembro, o relatório da CPI do Judiciário no Senado recomendou ao Ministério Público Federal o indiciamento do senador Luiz Estevão (PMDB-DF), acusado de enriquecimento ilícito, falsidade ideológica, sonegação de impostos, prevaricação e outros crimes do colarinho branco na obra superfaturada da Fórum Trabalhista de São Paulo. Amparado no relatório, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a

abertura de inquérito criminal para investigar Estevão. Segundo o requerimento de Brindeiro, há contra Estevão "graves indícios" da prática de crimes contra o patrimônio público e sinais de enriquecimento ilícito. O procurador-geral pede ao Supremo que o senador seja ouvido pela Polícia Federal em até 60 dias. Só a partir de hoje, com o fim do recesso do Judiciário, o STF deve tomar as providências.

No fim do ano passado, a bancada do PFL no Senado decidiu não só

aprovar um pedido de autorização do STF para processar o senador, mas também examinar a possibilidade de apoiar o pedido de cassação de seu mandato, encaminhado pelo PT ao Conselho de Ética.

A ligação de Estevão com a obra do TRT-SP começou a aparecer em maio passado, quando a CPI descobriu que o Grupo OK, do senador, participou da licitação, em consórcio com a construtora Augusto Veloso. O consórcio foi o segundo colocado, perdendo para a Incal. Ape-

sar de ter impetrado recurso após a derrota, o consórcio não questionou o indeferimento feito ilegalmente pela comissão de licitação, comandada pelo ex-presidente do TRT Nicolau dos Santos Neto. A comissão era a mesma que escolhera a Incal. Depois começaram a aparecer telefonemas de Nicolau para Estevão e a CPI começou a descobrir cheques da Incal para o Grupo OK. Em julho, soube-se que o grupo tinha uma procuração para movimentar contas da Incal.